

COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE LEI 4860 DE 2016
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.860 DE 2016

Institui normas para regulação do transporte
rodoviário de cargas em território nacional
e dá outras providências

EMENDA ADITIVA_____

Acrescente-se onde couber:

O artigo 20 do Decreto Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 20 – ...

...

n – responsabilidade civil do transportador rodoviário pelo desvio ou roubo da carga.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo que se pretende acrescentar busca dirimir litígios entre os prestadores de serviços no transporte rodoviário remunerado de cargas e os contratantes dos serviços no que tange as obrigações e coberturas securitárias.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2016.

MAURO LOPES
Deputado Federal
PMDB/MG